

**Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Deputado Augusto Santos Silva**

**Registo**  
I\_CAP/2022/54

**Data**  
29/06/2022

**Assunto:** Conclusão da apreciação da Petição n.º 215/XIV/2.<sup>a</sup> – Abertura imediata da pesca lúdica para pescadores com licença válida em 2020

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação em Comissão da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo relatório final, na reunião ordinária desta Comissão de 29 de junho de 2022, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado do referido relatório, para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea *m*) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, foi comunicada ao peticionário a conclusão da apreciação da petição em Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



Pedro do Carmo